



## **PREFEITURA DE CATAGUASES**

**LEI 4.773 DE 09 DE JULHO DE 2021**

Denomina Logradouro Público Municipal.

O povo do Município de Cataguases MG, por seus representantes aprovou e eu, José Henriques, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – Fica denominado de Rua Marina Machado Novais, a Rua Projetada, Código Municipal 12.684, localizada no Bairro Santa Clara, que faz a ligação entre a Avenida das Indústrias com a Rua Alberto Malaquine.

**Artigo 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.  
Cataguases, 09 de julho de 2021.



**JOSÉ HENRIQUES**  
Prefeito



**EMÍLIA DE SOUSA MENTA**  
Secretária de Administração